

# EDITAL

**Vítor Manuel Torres Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no âmbito do uso da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal da Amadora, a reunião pública de Câmara realizada no dia 24 de junho, suspensa, terá continuidade no próximo dia 1 de julho, pelas 18 horas, no Auditório dos Recreios de Amadora.

E para constar se lavra o presente edital, que vai ser publicado nos locais de estilo e outros de igual teor.

Amadora, 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara



(Vítor Ferreira)